



## EDITAL Nº 734/2021

### QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E LOCAIS DE TRABALHO

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho nº 49-A/2021, exarado em 29 de outubro de 2021, que se transcreve:

**“Considerando:**

- A. Que a Câmara Municipal está atenta à necessidade de promover a qualificação e modernização das instalações e locais de trabalho afetos ao funcionamento dos serviços, constituindo esta uma preocupação prioritária no contexto da sua ação, o que é manifestamente comprovado pelos investimentos significativos realizados na área em causa nos dois mandatos autárquicos imediatamente antecedentes;
- B. Que, no início do presente mandato autárquico, importa realizar e obter uma avaliação e panorâmica geral das instalações e locais de trabalho afetos ao funcionamento dos serviços da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, localizados não apenas na cidade de Vila Franca de Xira mas também no universo do Concelho, o que permitirá diagnosticar as respetivas necessidades de qualificação e modernização e programar as intervenções a executar;
- C. Os investimentos realizados no mandato autárquico precedente, no âmbito do alargamento e da melhoria das instalações e locais de trabalho municipais, com vista à respetiva adaptação às contingências e necessidades decorrentes da pandemia da doença COVID-19;
- D. A importância de planear o trabalho autárquico a realizar nesta área, priorizando os investimentos a promover e executar em função das necessidades existentes e das possibilidades e disponibilidades orçamentais e financeiras da Câmara Municipal e dos SMAS.

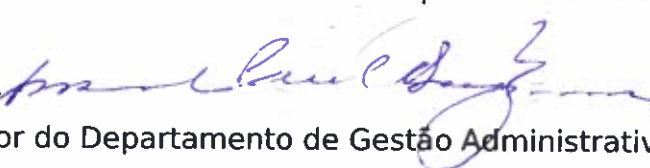


Assim, com a fundamentação acima aduzida e no exercício das competências que me são conferidas pelos artigos 35º, n.º 2, alínea a), e b), 2ª parte, 36º, n.º 1, e 37º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e aprovado por esta, na redação em vigor, encarrego o Senhor Vereador João Pedro Pinto Baião de determinar e acompanhar a promoção e realização, no âmbito do Departamento Municipal de Obras, Viaturas e Infraestruturas e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, de um estudo geral sobre as instalações e locais de trabalho afetos ao funcionamento dos serviços do Município, que permita diagnosticar, planear e priorizar as necessidades de intervenção e investimento a realizar no domínio da respetiva qualificação e modernização, o qual me deve ser remetido e apresentado no prazo máximo de 6 (seis) meses contados a partir da data de proferimento do presente despacho.

Proceda-se à publicitação do presente despacho nos termos do preceituado no artigo 56º, n.ºs 1 e 2, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual aprova e consagra o Regime Jurídico das Autarquias Locais, com as demais alterações legislativas subsequentes e na redação em vigor.

Proceda-se igualmente à divulgação do presente despacho mediante correio eletrónico interno, nos termos usuais."

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 2 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



Fernando Paulo Ferreira